

Governo nega conflito de Pedro Rebelo de Sousa na gestão da Cimpor e CGD

O Ministério das Finanças defende que acumulação de cargos não viola estatuto do gestor público.

Cátia Simões

catia.simoes@economico.pt

A acumulação por Pedro Rebelo de Sousa do cargo de administrador não-executivo da Caixa Geral de Depósitos (CGD) e da Cimpor não configura uma situação de conflito de interesses. É esta a posição defendida pelo Ministério das Finanças que, em resposta a questões colocadas pelo Bloco de Esquerda, defende que a acumulação de funções não viola o Estatuto do Gestor Público.

“Os gestores públicos com funções não executivas não podem exercer quaisquer outras actividades temporárias ou permanentes em empresas privadas concorrentes no mesmo sector”, salienta a secretaria de Estado e do Tesouro, no documento consultado pelo Diário Económico.

Contactado, Pedro Rebelo de Sousa não quis comentar a posição do Executivo.

O deputado Pedro Filipe Soares pedia a avaliação do Governo sobre a “nomeação de Pedro Rebelo de Sousa enquanto administrador não-executivo da Cimpor, acumulando

esse cargo com aquele que actualmente exerce na CGD”. Em resposta às dúvidas, o gabinete de Vítor Gaspar frisou que, “no caso em concreto, a eleição de Pedro Rebelo de Sousa não viola o Estatuto do Gestor Público”, embora não justifique por que motivo.

Pedro Rebelo de Sousa foi um dos novos nomes propostos para integrar o conselho de administração da Cimpor após o sucesso da Oferta Pública de Aquisição (OPA) da Camargo Corrêa (ver caixa). O advogado já era administrador não-executivo do banco público, desde Julho de 2011.

O Governo relembra que Pedro Rebelo de Sousa enviou uma carta a todos os membros do conselho de administração da Caixa e ao Banco de Portugal, em Junho, “comunicando a pretensão de exercer o cargo de administrador não-executivo da Cimpor”, na qual já referia que não existiam “quaisquer riscos de conflito de interesses”.

O Ministério das Finanças acautela, no entanto, que, “caso possa vir a existir pontualmente esse risco, este gestor deve declarar-se impedido de tomar parte em deliberações quando nelas tenha interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa”.

O Bloco de Esquerda procurou também saber se “existiu algum compromisso na venda da posição accionista da CGD que justifique a nomeação de Pedro Rebelo de Sousa para o conselho de administração da Cimpor”. O banco estatal garantiu que “não assumiu nenhum compromisso”.

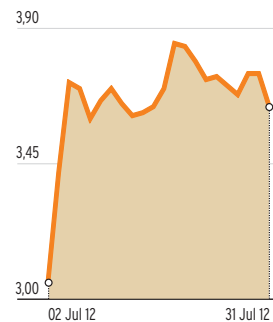
Nas investigações feitas durante a OPA da Camargo Corrêa, a Comissão do Mercados e Valores Mobiliários (CMVM) considerou que tinha existido concertação relativamente ao preço da operação entre a CGD, a empresa brasileira e a Votorantim. Por isso, o regulador deliberou que a OPA devia passar a obrigatória e que seriam nomeados dois bancos para fazer a avaliação dos activos da Cimpor a trocar pela participação da Votorantim. Um processo que será conduzido pela nova administração. ■



Pedro Rebelo de Sousa é administrador não-executivo da Caixa Geral de Depósitos desde Julho de 2011. E ocupa as mesmas funções na Cimpor desde meados do mês passado.

CIMENTEIRA SOBE EM BOLSA

A Cimpor fechou a subir 1,68%, para 3,64 euros por acção. A empresa deixou de integrar o PSI-20 após a OPA.



Fonte: Bloomberg

Nova administração executiva da cimenteira só tem brasileiros

A nova comissão executiva da Cimpor é constituída na totalidade por gestores brasileiros, em representação do principal accionista, a InterCement, do grupo Camargo Corrêa. Além de Ricardo Lima, que substituiu Francisco Lacerda na presidência-executiva, a comissão executiva é ainda integrada pelos brasileiros Armando Sérgio Antunes Silva, André Gama Schaeffer e Daniel

António Biondo Bastos. Armando Sérgio Antunes Silva irá assumir as funções de administrador financeiro (CFO) da cimenteira nacional, enquanto Daniel António Biondo Bastos substituirá o presidente-executivo, Ricardo Lima, sempre que for necessário. A nova comissão executiva da Cimpor, cujo mandato termina em 2014, resulta do sucesso da Oferta Pública de Aquisição

(OPA) lançada pela InterCement - do grupo Camargo Corrêa -, a 30 de Março, sobre a totalidade do capital da Cimpor. Na sequência desta operação, accionistas de referência como a Caixa Geral de Depósitos, o fundo de pensões do BCP e a Investifino, do empresário Manuel Fino, venderam as respectivas participações no capital da empresa ao grupo brasileiro.



ID: 43079703

01-08-2012

Finanças Governo nega conflito de interesses de Pedro Rebelo de Sousa na Cimpor e CGD. ➔ P22